

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 33/2023– EBSERH/ HUB-UNB**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL N° 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar da Reabertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 33/2023– EBSERH/ HUB-UNB**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 33/2023 - EBSERH/HUB-UNB.

| CARGO: MÉDICO - RADIOTERAPIA               |           |          |            |                |                                       |                 |               |                              |     |     |
|--------------------------------------------|-----------|----------|------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|------------------------------|-----|-----|
|                                            | TÍTULOS   |          |            |                | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL              |                 |               | Classificação Após Desempate |     |     |
| Candidato(a)                               | Doutorado | Mestrado | Residência | Especialização | Experiência de Exercício da Profissão | Pontuação Total | Classificação | AMPLA                        | PCD | PNP |
| Flávio Israel Castelo Branco Marques Filho | 0         | 0        | 0          | 0              | 0                                     | 0               | 1             | 1º                           | -   | -   |

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **1 (um) dias** para fazê-lo, em 10/10/2023, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br) –*Seção Concursos e Seleções*.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ARTHUR CHIORO  
Presidente